



DECRETO Nº 2. 858 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.565/2023, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI Nº 3.589/2023, NO VALOR DE R\$ 1.984.879,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.589/2023, e as disposições expressas no art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Arapiraca, Lei nº 3.565/2023, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, Crédito Adicional do Tipo Especial, no valor de até R\$ 1.984.879,23 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), com a finalidade de implementar as ações relacionadas à Lei Paulo Gustavo, neste município, conforme detalhamento contido no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º decorrerão de excesso de arrecadação, de acordo com a Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 29 de agosto de 2023


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito.


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.858/2023

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude
11 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 2020 – Viva Nossa Cultura

Projeto: 1158 – Fortalecimento da Cultura Local – Lei Paulo Gustavo.

Fonte de Recursos: 01.715.1.000000 – R\$: 1.412.638,55
01.716.1.000000 – R\$: 572.240,68

Código da Receita: 1.7.1.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e Suas Entidades:

01.715.1.000000 – R\$: 1.412.638,55
01.716.1.000000 – R\$: 572.240,68

Valor: R\$ 1.984.879,23

Fonte: 01.715.1.000000 – R\$: 1.412.638,55

Elemento de Despesa:

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$	66.118,16
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. F.	R\$	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.	R\$	1.058.680,66
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	187.839,73

Fonte: 01.716.1.000000 – R\$: 572.240,68

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$	22.240,68
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. F.	R\$	275.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. J.	R\$	275.000,00

Arapiraca, 29 de agosto de 2023.